



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1544



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 273/2025

DATA- 06 de outubro de 2025.

Súmula-Designa para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A senhora ROSANA FERREIRA LOPES, Prefeita do Município de Bom Sucesso-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII E VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº -8.080/90;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art.1º-Designar o senhor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Ambiental Sanitária e Saúde do Trabalhador, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Lucas Menezes Ranieri- CRF- 27723-Pr.

Gustavo Graciano Pinto- CPF/MF-067.xxx.xxx-xx

Art.2º- O senhor designado em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 17 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1544



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 279/2025

DATA- 17 de outubro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público Municipal, senhor **Marceu Paulo Gaspar**, inscrito no CPF/MF- 911.xxx.xxx-xx , cargo Operador de Moto Niveladora, matrícula funcional nº-200276 período aquisitivo 02/10/25 a 01/10/25 para usufruir a partir de 06/10/25 a 04/11/25 devendo retornar suas atividades normais em 05/11/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 06/10/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de Outubro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL